



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor ROBERTO DANTILLY na tradicional festa de Saco do Fogo, no dia 06 de julho de 2019, em favor de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 05 de julho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 042-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural do cantor ROBERTO DANTILLY na tradicional festa de Saco do Fogo, no dia 06 de julho de 2019, em favor de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 042-2019-I.

Ibipitanga, 05 de julho de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga